

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 29 (VINTE E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÓES

REITOR.....03

PROAD.....017

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÓES

CPTA.....018

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÓES

VEI/VCX/VCH, HUAP,EGQ,RIC/PURO,EEIMVR.....019

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPIEDIATRIA.....025

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.001448/2011-12

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2010

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Municipal de Saúde de Niterói-FMS.

OBJETO: Dar continuidade ao programa de prevenção da violência e uso de drogas com adolescentes em tratamento e em situação de risco através do **CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE – CRIAA-UFF**, em razão de sua infraestrutura física e experiência acumulada, passando o mesmo a desenvolver a atividade e a filosofia do CAPS ad.

PRAZO: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA: 03 de Janeiro de 2012.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **EUCLIDES BUENO NETO**, Presidente da FMS/Secretário de Saúde de Niterói.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 48.046, de 21 de novembro de 2012.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.020037/2012-15,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II – Designar, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 302014, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1166774 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 47.935, de 06 de novembro de 2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 48.078 de 29 de novembro de 2012.

EMENTA: Dá posicionamento na carreira da Prof.^a
**LUCIA MARIA CAPANEMA
ALVARES.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder a progressão à Professora **LUCIA MARIA CAPANEMA ALVARES** do nível 1 para o nível 3 da classe de Professor Adjunto a partir de 13.02.2012, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 48.079 de 29 de novembro de 2012.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

ANEXO à PORTARIA N.º 48.079 de 29 de Novembro de 2012.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2565619	23069.021357/12-84 ANA ISABEL GUIMARÃES BORGES	06.07.2012
02	2449635	23069.042686/12-69 VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI	10.07.2012
03	1714663	23069.056247/12-33 ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA	16.07.2012
04	1714517	23069.021356/12-30 MARIA DEL CARMEN FATIMA GONZALEZ DAHER	21.07.2012
05	1714538	23069.021355/12-95 MONICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA	23.07.2012
06	1222402	23069.056248/12-88 GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ	24.07.2012
07	3220994	23069.056250/12-57 CLAUDIO HENRIQUE REIS	27.07.2012
08	1717314	23069.052564/12-81 RICARDO SILVEIRA SOUSA	05.08.2012
09	1715920	23069.021359/12-73 JOHANNES KRETSCHMER	10.08.2012
10	1723155	23069.021358/12-29 RODRIGO FERNÁNDEZ LABRIOLA	17.08.2012
11	1723162	23069.012002/12-02 VINICIUS DE MORAES NETTO	01.09.2012
12	148669	23069.021234/12-43 MAURICIO DE BRAGANÇA	30.10.2012
13	1744967	23069.041918/12-61 MANOELA CARRILLO VALDUGA	23.11.2012
14	1741837	23069.011894/12-16 ALINE DE PAULA NASCIMENTO	26.11.2012
15	1741403	23069.011719/12-29 LUIZ EDUARDO BITTENCOURT SAMPAIO	30.11.2012
16	1744406	23069.012282/12-41 MONICA PRISCILLA HERNANDEZ MONCADA	07.12.2012

PORTARIA N.º 48.080, de 29 de Novembro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 48.080, de 29 de Novembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	7304557	23069.012291/12-31 ADALMIR JOSÉ DE SOUZA	Ass. 1	Ass. 2	31.10.2012
02	3534321	23069.021191/12-04 RODRIGO SILVA LIMA	Ass. 1	Ass. 2	05.11.2012
03	2351611	23069.052494/12-61 ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA	Ass. 2	Ass. 3	09.08.2012
04	1114354	23069.031119/12-87 EUZELI DA SILVA BRANDÃO	Ass. 3	Ass. 4	31.10.2012
05	2517417	23069.031157/12-30 ADRIANA ROCHA BRITO	Ass. 3	Ass. 4	11.09.2012
06	1804360	23069.021303/12-19 MARIANA PALADINO	Adj. 1	Adj. 2	14.11.2012
07	1818775	23069.054114/12-22 ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA	Adj. 1	Adj. 2	21.09.2012
08	1808791	23069.054271/12-38 MARCIANO ALVES CARNEIRO	Adj. 1	Adj. 2	25.09.2012
09	1715722	23069.072903/11-64 VIRGILIO CEZAR DA SILVA E OLIVEIRA	Adj. 1	Adj. 2	16.11.2011
10	1514932	23069.011458/12-47 CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO	Adj. 1	Adj. 2	03.08.2012
11	1746919	23069.011870/12-67 SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	Adj. 1	Adj. 2	05.09.2012
12	1080216	23069.020177/12-85 LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO	Adj. 1	Adj. 2	19.08.2012
13	1630753	23069.011152/12-91 ELOISA CARVALHO DE ARAUJO	Adj. 1	Adj. 2	29.06.2012
14	1643118	23069.042339/12-36 AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA	Adj. 2	Adj. 3	01.10.2012
15	1550258	23069.012348/12-01 LEVI SALVI	Adj. 3	Adj. 4	06.11.2012
16	1088753	23069.012349/12-47 RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA	Adj. 3	Adj. 4	06.11.2012
17	310882	23069.042645/12-72 EDSON PEREIRA DA SILVA	Adj. 3	Adj. 4	08.11.2012
18	1551738	23069.042097/12-81 CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS	Adj. 3	Adj. 4	22.09.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria n^o 48.080, de 29 de Novembro de 2012.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	2546766	23069.020344/12-98 FRANCINE H. C. DOS SANTOS	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	31.08.2012	31.08.2012

PORTARIA Nº. 48.081, de 29 de Novembro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº 48.081, de 29 de Novembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	305186	23069.006367/12-90 JOSÉ MAURICIO SALDANHA ALVAREZ	Adj. 4	Assoc. 1	20.04.2012
02	311595	23069.020472/12-31 EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO	Adj. 4	Assoc. 1	14.09.2012
03	1082756	23069.042451/12-77 LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCANTARA	Adj. 4	Assoc. 1	11.10.2012
04	3172325	23069.031216/12-70 MARIA DE LOURDES GONÇALVES FERREIRA	Adj. 4	Assoc. 1	04.11.2012
05	1478461	23069.031266/12-57 ESTELA MARIS FREITAS MURI	Adj. 4	Assoc. 1	29.11.2012
06	2216986	23069.031387/12-07 CICERO ARAUJO PITOMBO	Adj. 4	Assoc. 1	30.11.2012
07	1481646	23069.072756/12-11 LIDIA ANGULO MEZA	Adj. 4	Assoc. 1	20.12.2012
08	2164575	23069.001980/12-11 SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ	Assoc. 1	Assoc. 2	15.02.2012
09	310702	23069.031110/12-76 MARIA ABADIA FREIRE VERA	Assoc. 1	Assoc. 2	29.08.2012
10	1359245	23069.012072/12-52 FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	01.10.2012
11	311484	23069.042445/12-10 SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES	Assoc. 1	Assoc. 2	11.10.2012
12	3022520	23069.042624/12-57 EDUARDO MOREIRA DA SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	07.11.2012
13	1288572	23069.012464/12-11 MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES	Assoc. 1	Assoc. 2	13.11.2012
14	404570	23069.011888/12-69 THEREZA CHRISTINA COUTO CARVALHO	Assoc. 2	Assoc. 3	12.09.2012
15	310532	23069.012012/12-30 LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO	Assoc. 2	Assoc. 3	25.09.2012
16	308668	23069.020579/12-80 CEZAR TEIXEIRA HONORATO	Assoc. 2	Assoc. 3	25.09.2012
17	307930	23069.012346/12-11 HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES	Assoc. 2	Assoc. 3	06.11.2012

18	311548	23069.042521/12-97 IZABEL COELHO GOMES CAMÕES	Assoc. 2	Assoc. 3	19.12.2012
19	311543	23069.002512/12-63 CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
20	311572	23069.002403/12-46 AFONSO DE ALBUQUERQUE	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
21	311500	23069.041733/12-57 JUAN BAUTISTA LIMACO FERREL	Assoc. 3	Assoc. 4	19.07.2012
22	306482	23069.031044/12-34 MARTHA DE LUCA	Assoc. 3	Assoc. 4	13.08.2012
23	307035	23069.042546/12-91 MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assoc. 3	Assoc. 4	30.10.2012
24	2051477	23069.072767/12-93 NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA	Assoc. 3	Assoc. 4	29.11.2012

PORTARIA N.º 48.082, de 29 de Novembro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº 48.082, de 29 de Novembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311195	23069.006566/12-06 Iduina Edite Mont' Alverne Braun Chaves	Assoc. 2	Assoc. 3	25.04.2012

(*) Republicação em correção à 1ª publicação.

PORTARIA Nº. 48.083, de 29 de Novembro de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº 48.083, de 29 de Novembro de 2012.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1102032	23069.007175/12-09 KATIA FARIA DE AGUIAR	Adj. 4	Assoc. 1	03.05.2012
02	311660	23069.020719/12-10 DORA HENRIQUE DA COSTA	Adj. 4	Assoc. 1	03.10.2012
03	2318554	23069.011927/12-28 JESÚS LUBIAN RÍOS	Adj. 4	Assoc. 1	05.11.2012
04	1229496	23069.042411/12-25 ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA	Adj. 4	Assoc. 1	29.11.2012
05	307037	23069.0 20855/12-18 ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO	Assoc. 1	Assoc. 2	10.10.2012
06	1356846	23069.012351/12-16 KALED DECHOUM	Assoc. 1	Assoc. 2	06.11.2012
07	310562	23069.011302/12-66 LUCIANA FERRAZ THOMÉ	Assoc. 2	Assoc. 3	01.06.2012
08	307475	23069.011793/12-45 MARCUS AGUIAR GORINI	Assoc. 2	Assoc. 3	22.08.2012
09	302893	23069.020289/12-36 FRANCISCO LEONEL DE FIGUEIREDO FERNANDES	Assoc. 2	Assoc. 3	27.08.2012
10	302745	23069.031199/12-71 SHEILA JANDYRA VIANNA CRESPO	Assoc. 2	Assoc. 3	18.09.2012
11	1080911	23069.012077/12-85 WALBER PASCHOAL DA SILVA	Assoc. 2	Assoc. 3	08.12.2012
12	992606	23069.012308/12-51 ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA	Assoc. 2	Assoc. 3	17.12.2012
13	310384	23069.004570/12-21 ANGELA CAVALCANTI BERNARDES	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
14	1098838	23069.007176/12-45 ANDRÉ DO EIRADO SILVA	Assoc. 3	Assoc. 4	03.05.2012
15	302904	23069.020215/12-08 SILVIA HELENA TEDESCO	Assoc. 3	Assoc. 4	16.08.2012
16	2149794	23069.011527/12-12 ESTER LIMONAD	Assoc. 3	Assoc. 4	20.08.2012
17	303014	23069.020447/12-58 JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES	Assoc. 3	Assoc. 4	20.09.2012
18	308577	23069.020530/12-27 MAURICIO MELLO VIEIRA MARTINS	Assoc. 3	Assoc. 4	20.09.2012
19	311577	23069.020186/12-76 SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES	Assoc. 3	Assoc. 4	31.10.2012

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 24 de novembro de 2012.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Servidor ELI GOMES FALCÃO, matrícula Siape 308694, para a fiscalização do contrato 54/2012 que se refere à empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

2- **Designar** o Servidor **RENATO RIBEIRO**, matrícula Siape 310314, para Fiscal Substituto do contrato 54/2012 que se refere à empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Pró-Reitor de Administração

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 152 de 28 de novembro de 2012.**

EMENTA: Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002327/2012-79,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ANA MARIA DE ANDRADE**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE n.º 0302819, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do item 3, alínea “b.2” da norma de Serviço n.º 532, de 03/04/2003, do Instituto de Física para a Superintendência de Documentação, com exercício junto à Biblioteca do Instituto de Física.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/VCX/VCH N.º 02 de 13 de novembro de 2012.**

Os Diretores da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e do Instituto de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

1- Designar os Professores **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, Matrícula SIAPE n° 2551747, **BERNARDO DE SÁ COSTA**, Matrícula SIAPE n° 1364070, e **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n° 1767323, o Técnico-Administrativo **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1084507, e os Acadêmicos **BRUNO BRETTAS FRANCO**, Matrícula UFF n° 11074027, **PAULO RIBEIRO ALVES FILHO**, Matrícula UFF n° 20645070 e **STÉPHANIE DE MELO RODRIGUES MENDONÇA**, Matrícula UFF n° 11178018, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. Esta Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos a contar de 19 de novembro de 2012.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências
Humanas e Sociais
#####

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN
Diretor do Instituto de
Ciências Exatas
#####

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, N.º 003 de 27 de novembro de 2012.

EMENTA: Regulamenta a prescrição e controle de medicamentos Entorpecentes e/ou psicotrópicos.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Os medicamentos entorpecentes e/ou psicotrópicos somente serão dispensados pelo serviço de farmácia mediante apresentação da prescrição original com cópia devidamente assinada e carimbada pelo médico prescritor, ficando dispensada a apresentação de receituário para medicamentos controlados.
- 2- Ficarão isentos da rotina acima os centros cirúrgicos, até o estabelecimento de nova rotina para estes setores.
- 3- As gerências de enfermagem dos diversos setores estabelecerão as quantidades mínimas que deverão permanecer em estoque de emergência nos setores do HUAP.

Esta OS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 08 de 19 de novembro de 2012.

EMENTA: Constitui **Comissão de Segurança** para propor e executar medidas que visem a melhoria da segurança dos usuários do IQ, obedecendo a legislação vigente.

A Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Segurança para propor e executar medidas que visem a melhoria da segurança dos usuários do IQ, no que concerne a utilização e armazenamento de produtos químicos; manipulação e armazenamento de resíduos químicos, bem como a utilização de áreas de circulação, obedecendo a legislação vigente.

2- **Designar** os docentes **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS** – SIAPE 03075230; **FÁBIO DA SILVA MIRANDA** – SIAPE 1715143; **FELIPE SILVA SEMAAN** – SIAPE 1372084; **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** – SIAPE 310364 ; **RENATO CAMPELLO CORDEIRO** – SIAPE 2321572; a funcionária **VIRGINIA DE LOURDES MENDES FINETE** – DO33.111.013; e o discente **NICOLAS DOS SANTOS KOUTROULARIS**- MAT. UFF-11029031 como titulares para integrarem a Comissão, cabendo a primeira à presidência da mesma.

3-**Designar** os docentes **FÁTIMA DE PAIVA CANESIN** - SIAPE 03081248; **JACKSON LAMOUNIER C. RESENDE** – SIAPE 1615534; **WAGNER FELIPE PACHECO** – SIAPE 1523700; **WILSON MACHADO** - SIAPE 2552932; **THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS** –SIAPE 2299616; e o discente **LEONARDO DE SOUZA MEGLIORINI** – UFF 61128034 como suplentes para integrarem a Comissão.

4- Esta DTS substitui a DTS n.º 05/2010, de 16 de Julho de 2010.

5- Os efeitos desta DTS são retroativos a janeiro/12.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, Nº. 13 de 27 de novembro de 2012.

EMENTA: Indicação da Comissão Eleitoral Local do Instituto para Escolha de seu Representante Docente no Conselho Universitário.

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1. **Designar**, os professores da carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Local que organizará o processo de Escolha do Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia no Conselho Universitário.

TITULARES:

LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE – docente - matrícula SIAPE 1278494

EDUARDO NAHUM OCHS - docente - matrícula SIAPE 1669224

ANDRÉ RENATO VILLELA DA SILVA - docente - matrícula SIAPE 2570206

CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE – docente – matrícula SIAPE 1810393

SUPLENTE:

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS - docente - matrícula SIAPE 0310764

MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE – docente - matrícula SIAPE 1774706

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
PURO-UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 71 de 19 de novembro de 2012.

EMENTA: Dispensar, a pedido, membro da Comissão Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e a pedido do interessado através do Memorando PGMEC de 13 de novembro de 2012,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA**, Matrícula SIAPE nº 972672, da Comissão Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica, a contar desta data.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 72 de 23 de novembro de 2012.

EMENTA: Designar Comissão para elaboração da Revista Eletrônica da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Técnico Administrativo **ANDRÉ LUIS DE BRITO BAPTISTA**, Matrícula SIAPE nº 1084067, os Professores **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA**, Matrícula SIAPE nº 1727309, **ANGELITA PEREIRA BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1671945, **DIOMAR CESAR LOBÃO**, Matrícula SIAPE nº 6205931, **FLAVIO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1102862 e **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN**, Matrícula SIAPE nº 1422334 e os Técnico-Administrativos **BRUNA DE OLIVEIRA JERÔNIMO**, Matrícula SIAPE nº 1549935, **CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1551778, **FABRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1651869 e **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1084507, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Odontopediatria faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2013 na forma deste Edital

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor Da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIRO S	ESTRANGEIRO S	Graduados em Odontologia	JANEIRO 2013	12 meses (750 horas)	R\$50,00	R\$ 950,00
10	02					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 – Pós-Graduação em Odontopediatria, 3º andar.

Campus do Valonguinho – Centro – Niterói. CEP: 24.040-110,
Tel.: (021) 26299829

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

a - De segunda a sexta-feira, de 09 as 12 horas e das 14:00 as 17: 00 horas.

2.3. PERÍODO:

De 01 de DEZEMBRO a 31 de DEZEMBRO de 2012.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

2.4.1. Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira);

- 2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- 2.4.4. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- 2.4.5. Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- 2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;
- 2.4.7. Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);
- 2.4.8. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida na coordenação do curso:

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1- Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e odontopediatria

Entrevista

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. **CRONOGRAMA** (Datas, horários e local das Provas):

3.2.1. Inscrições:

- 3.2.1.1. Data: 01 de DEZEMBRO a 31 de DEZEMBRO de 2012
- 3.2.1.2. Horário: De segunda a sexta feira, das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas.
- 3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (021) 2629-9829.

3.2.2. Prova Escrita:

- 3.2.2.1. Data: 07 de JANEIRO de 2013.
- 3.2.2.2. Horário: 09:00 às 12 horas.

3.2.2.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.3. Entrevista e Análise do Curriculum vitae:

3.2.3.1. Data: 07 de JANEIRO de 2013.

3.2.3.2. Horário: 14 às 16 horas

3.2.3.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.3.4. Divulgação dos Resultados:

3.2.3.5. Data: 07 de JANEIRO de 2013 às 17 horas.

3.2.3.6. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, 30, 3º andar Pós-Graduação em Odontopediatria Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

Por carta e no site: www.uff.br/odontopediatria

3.3. MATRÍCULA

3.3.1. Data: 08 e 09 de JANEIRO de 2013.

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Candidato de Idade

3.3.3.2. Maior nota na Prova Escrita.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós- Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

4.11 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

5- BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

1. CORREA, M.S.N.P. Odontopediatria da primeira infância, 3ª Ed., São Paulo, Ed. Santos. 2010
2. THYLSTRUP, FAJERSKOV. Cariologia clínica. 2ª ed., São Paulo. Santos. 1995.
3. WALTER, L.R.F.FERELLE, A. ISSAO, M. Odontologia para bebês. São Paulo. Artes Médicas. 1996.
4. PINKHAM, I. ET. AL Odontopediatria da infância à adolescência. 2ª ed., São Paulo, Artes Médicas. 1996.
5. GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 8ª ed. Editora Santos. 2010.
6. GRABER, T.M. Ortodontia. Princípios e técnicas atuais. 2ª ed.. Guanabara Koogan. 1994.
7. McDonald & Avery. Odontopediatria para crianças e adolescentes. 9ª Ed. São Paulo, Elsevier Ed. Ltda, 2011.

ENDEREÇO:

- ◆ Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30, 3º andar,
Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110
Tel.: (0xx21) 26299829
odontopediatria@vm.uff.br
<http://www.uff.br/odontopediatria>

Resumo	
Inscrições	01 de DEZEMBRO a 31 de DEZEMBRO de 2012
Provas	07 de JANEIRO de 2013
Matrícula (Aprovados)	08 e 09 de JANEIRO de 2013
Início do Curso	15 de JANEIRO de 2013

Niterói, 07 de novembro de 2012.

MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS
Coordenadora do Curso de
Especialização em Odontopediatria
#####